Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.468 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.109 de 14 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 673.749,20 (Seiscentos e Setenta e Três Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**	
PROGRAMA	**0003 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA**	
FONTE	**91 – TESOURO – EXERC. ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2005 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(48) – 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	15.000,00
UNIDADE ORÇ.	**18 - FUNDO S.D.S.C.C.M.R. – FUNSSOL**	
PROGRAMA	**0039 - APOIO DESENVOLV. INTEGRAL A FAMILIA – FUNSSOL**	
FONTE	**91 – TESOURO – EXERC. ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2181 - MANUTENÇÃO DO FUNSSOL	
ELEMENTO	(720) – 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
ELEMENTO	(723) – 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
ELEMENTO	(724) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
UNIDADE ORÇ.	**16 - FUNDO MAN.DESENV.EDUC.BAS.VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB**	
PROGRAMA	**0025 - MELHORIA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**92 – RECURSO ESTADUAL – EXERC. ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2122 - MANUT. FUNDEB FUNDAMENTAL - 60%	
ELEMENTO	(678) – 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
CÓD.APLICAÇÃO	261.00	573.749,20
TOTAL		**673.749,20**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Único - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 de recurso próprio, no valor de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 do Fundeb, no valor de **R$ 573.749,20 (Quinhentos e Setenta e Três Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos);**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. Na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos